

## LEI Nº 613/2003

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º — FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) DESTINADO A OCORRER ÀS DESPESAS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM UNIVERSIDADES DA REGIÃO:

ÓRGÃO 2 — EXECUTIVO

UNIDADE — 2.03 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 — EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 1211 — TRANSPORTE ESCOLAR

2057 — TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

3.3.90.36 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$ 5.000,00

3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$ 20.000,00

ART. 2º — PARA A EXECUÇÃO DESTA LEI, FICA O PODER EX-

EXECUTIVO AUTORIZADO A ANULAR PARCIALMENTE DOAÇÕES DO  
ORÇAMENTO VIGENTE TOTAL OU PARCIALMENTE.

ART. 3º — ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-  
BLICAÇÃO.

ART. 4º — REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARACIÁBA, 30 DE SETEMBRO DE 2003.

PREFEITO MUNICIPAL: MO ender